



Processo 71.348

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.683

Estende a denominação de "**RUA CHIARA LUBICH**" ao seu prolongamento, via pública gravada como Diretriz Viária 1, entre a linha de transmissão de energia elétrica e a Rua Presbítero Plínio Alves de Souza (Jardim Ermida I).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de maio de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É estendida a denominação de "**Rua CHIARA LUBICH**" ao seu prolongamento, via pública gravada como Diretriz Viária 1, entre a linha de transmissão de energia elétrica e a Rua Presbítero Plínio Alves de Souza, no Jardim Ermida I, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de maio de dois mil e quinze (26/05/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Autógrafo PL nº. 11.683 – fls. 2)

